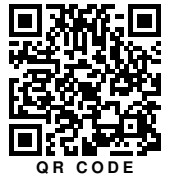


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaquara - BA

Terça-feira • 01 de outubro de 2019 • Ano XV • Edição Nº 2296



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 10/2019)	2
PORTARIA Nº 40/2019	7
PORTARIA Nº 41/2019	8
PORTARIA Nº 42/2019	9
PORTARIA Nº 43/2019	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019)	12
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019)	13
PARECER TÉCNICO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA

<http://pmitaquaraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 10/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA

PRAÇA JARDIM 3 PODERES, 69

CENTRO

ITAQUARA - BA

CNPJ: 13.763.735/0001-19

Decreto Nº 017/2019

01/10/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.187.590,98 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos e Noventa Reais e Noventa e Oito Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 542 de 23 de novembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02	GABINETE DO PREFEITO		
2002	AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA MUNICIPAL		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
4003	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		
31900.4.0.0.00.0	Contratação por Tempo Determinado	00-Recursos Ordinários	20.000,00
31901.1.0.0.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00-Recursos Ordinários	42.000,00
33901.4.0.0.00.0	Diárias - Civil	00-Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	63.000,00
		Total da Unidade R\$	67.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
4005	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
31901.1.0.0.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00-Recursos Ordinários	39.000,00
33901.4.0.0.00.0	Diárias - Civil	00-Recursos Ordinários	1.000,00
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	28.000,00
33909.2.0.0.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	00-Recursos Ordinários	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	71.000,00
		Total da Unidade R\$	71.000,00
06	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2006	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		
46907.1.0.0.00.0	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00-Recursos Ordinários	29.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.000,00
		Total da Unidade R\$	29.000,00
08	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4006	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA		
31901.1.0.0.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00-Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
09	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4007	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA		
33901.4.0.0.00.0	Diárias - Civil	00-Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBA OBRAS E SERV PUBLICOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA

PRAÇA JARDIM 3 PODERES, 69

CENTRO

ITAQUARA - BA

CNPJ: 13.763.735/0001-19

Dotações Suplementadas

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBA OBRAS E SERV PUBLICOS		
2008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM		
33903.9.0.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS		
33903.0.0.0.0.00.0	Material de Consumo	42-Royalties/FEP	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
4008	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
31900.4.0.0.0.00.0	Contratação por Tempo Determinado	00-Recursos Ordinários	50.000,00
31901.1.0.0.0.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00-Recursos Ordinários	120.000,00
33903.0.0.0.0.00.0	Material de Consumo	42-Royalties/FEP	20.000,00
33903.9.0.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	196.000,00
		Total da Unidade R\$	217.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., COM E MEIO AMBIENTE		
4009	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
33903.9.0.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
33903.0.0.0.0.00.0	Material de Consumo	15-Transferências do FNDE/FEDE	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
2021	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
33903.0.0.0.0.00.0	Material de Consumo	19-FUNDEB 40%	20.000,00
33903.9.0.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	22-Convênios - Educação	9.000,00
33903.9.0.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	04-Salário Educação - QSE	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	39.000,00
2022	AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
33903.0.0.0.0.00.0	Material de Consumo	15-Transferências do FNDE/FEDE	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900.4.0.0.0.00.0	Contratação por Tempo Determinado	19-FUNDEB 40%	50.000,00
33903.0.0.0.0.00.0	Material de Consumo	19-FUNDEB 40%	13.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	63.000,00
4010	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
31900.4.0.0.0.00.0	Contratação por Tempo Determinado	01-Educação 25%	10.000,00
33903.0.0.0.0.00.0	Material de Consumo	01-Educação 25%	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
		Total da Unidade R\$	132.000,00
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA

PRAÇA JARDIM 3 PODERES, 69

CENTRO

ITAQUARA - BA

CNPJ: 13.763.735/0001-19

Dotações Suplementadas

14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2034	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
31900.4.0.0.00.0	Contratação por Tempo Determinado	14-Transferências do SUS	50.000,00
31901.1.0.0.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	02-Saúde 15%	100.000,00
33901.4.0.0.00.0	Diárias - Civil	02-Saúde 15%	5.415,00
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	02-Saúde 15%	11.000,00
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	14-Transferências do SUS	29.000,00
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-Saúde 15%	114.675,98
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14-Transferências do SUS	81.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		391.090,98
2035	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS		
31900.4.0.0.00.0	Contratação por Tempo Determinado	14-Transferências do SUS	10.000,00
31901.1.0.0.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14-Transferências do SUS	60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		70.000,00
2038	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
31901.1.0.0.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14-Transferências do SUS	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
2039	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL		
33903.2.0.0.00.0	Material de Distribuição gratuita.	14-Transferências do SUS	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.000,00
4012	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	02-Saúde 15%	9.000,00
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-Saúde 15%	6.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		15.000,00
	Total da Unidade R\$		497.090,98
15	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1028	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA GESTÃO DO SUAS		
33901.4.0.0.00.0	Diárias - Civil	29-Recursos do FNAS	1.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.500,00
2041	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		
31900.4.0.0.00.0	Contratação por Tempo Determinado	28-Recursos do FEAS	70.000,00
31900.4.0.0.00.0	Contratação por Tempo Determinado	29-Recursos do FNAS	20.000,00
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	05-Assistência Social - 5%	3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		93.000,00
2044	AÇÕES DE MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS (IGDSUAS)		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	29-Recursos do FNAS	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
4013	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	05-Assistência Social - 5%	4.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		4.000,00
	Total da Unidade R\$		103.500,00
	Valor Total Suplementado R\$		1.187.590,98

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 1.187.590,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA

PRAÇA JARDIM 3 PODERES, 69

CENTRO

ITAQUARA - BA

CNPJ: 13.763.735/0001-19

Dotações Anuladas

02 GABINETE DO PREFEITO

2002 AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA MUNICIPAL

31900.4.0.0.00.0 Contratação por Tempo Determinado

00-Recursos Ordinários

1.000,00

44905.2.0.0.00.0 Equipamentos e Material Permanente

00-Recursos Ordinários

3.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

4.000,00

Total da Unidade R\$

4.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

44905.2.0.0.00.0 Equipamentos e Material Permanente

24-Convênios - Outros

36.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

36.000,00

4005 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL

33903.5.0.0.00.0 Serviços de Consultoria

00-Recursos Ordinários

35.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

35.000,00

Total da Unidade R\$

71.000,00

06 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2005 GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS

31909.2.0.0.00.0 Despesas de Exercícios Anteriores

00-Recursos Ordinários

50.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

50.000,00

Total da Unidade R\$

50.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBA OBRAS E SERV PUBLICOS

1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE INFRAESTRUTURA

44905.2.0.0.00.0 Equipamentos e Material Permanente

24-Convênios - Outros

30.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

30.000,00

1006 CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, PONTES, JARDINS, MERCADOS, CEMITÉRIOS E ESPAÇOS

44905.1.0.0.00.0 Obras e Instalações

24-Convênios - Outros

230.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

230.000,00

1008 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

44905.1.0.0.00.0 Obras e Instalações

42-Royalties/FEP

20.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

20.000,00

2011 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

33903.9.0.0.00.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

00-Recursos Ordinários

50.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

50.000,00

Total da Unidade R\$

330.000,00

12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL

44905.1.0.0.00.0 Obras e Instalações

22-Convênios - Educação

42.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

42.000,00

2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

31901.1.0.0.00.0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,

18-FUNDEB 60%

90.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

90.000,00

Total da Unidade R\$

132.000,00

13 UNIDADE DE GESTÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

1022 CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO, GINÁSIO, PRAÇAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

44905.1.0.0.00.0 Obras e Instalações

24-Convênios - Outros

210.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

210.000,00

1023 CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

44905.1.0.0.00.0 Obras e Instalações

24-Convênios - Outros

150.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

150.000,00

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA

PRAÇA JARDIM 3 PODERES, 69

CENTRO

ITAQUARA - BA

CNPJ: 13.763.735/0001-19

Dotações Anuladas

13	UNIDADE DE GESTÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2031	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA E ESPAÇOS CULTURAIS		
44905.1.0.0.00.0	Obras e Instalações	24-Convênios - Outros	30.000,00
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente	24-Convênios - Outros	17.090,98
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente	00-Recursos Ordinários	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	77.090,98
4011	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DA UNIDADE DE GESTÃO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
31901.1.0.0.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00-Recursos Ordinários	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	497.090,98
17	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
1031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		
44905.1.0.0.00.0	Obras e Instalações	24-Convênios - Outros	103.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	103.500,00
		Total da Unidade R\$	103.500,00
		Valor Total Anulado R\$	1.187.590,98

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ITAQUARA, 01 de outubro de 2019

MARCO AURÉLIO WANDERLEY C. COSTA
Prefeito
CPF: 036.025.995-23

PORTARIA Nº 40/2019



PORTARIA Nº 40, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência:

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 49, do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município,

CONSIDERANDO, os documentos apresentados pelo servidor contabilizando mais de 10 (dez) anos, contínuos ou não, no exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no serviço público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o apurado no Parecer Jurídico nº 05/2019, datado em 01/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ESTABILIDADE ECONÔMICA ao servidor **ALOISIO ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 723, conforme Sessão X, artigo 49 da Lei Municipal nº 001/1997.

Art. 2º: Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as medidas necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaquara, 01 de Outubro de 2019.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA

Prefeito Municipal

Praça Jardim dos Três Poderes, nº 69, Centro, Itaquara/BA, CEP: 45.340-000

CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: (073) 3543-2110 / E-mail: prefeituradeitaquara@gmail.com

PORTARIA Nº 41/2019



PORTARIA Nº 41, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência:

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 49, do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município,

CONSIDERANDO, os documentos apresentados pelo servidor contabilizando mais de 10 (dez) anos, contínuos ou não, no exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no serviço público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o apurado no Parecer Jurídico nº 06/2019, datado em 01/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ESTABILIDADE ECONÔMICA ao servidor **SUELI DOS SANTOS BERNARDO**, matrícula nº 782, conforme Sessão X, artigo 49 da Lei Municipal nº 001/1997.

Art. 2º: Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as medidas necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaquara, 01 de Outubro de 2019.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA

Prefeito Municipal

Praça Jardim dos Três Poderes, nº 69, Centro, Itaquara/BA, CEP: 45.340-000

CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: (073) 3543-2110 / E-mail: prefeituradeitaquara@gmail.com

PORTARIA Nº 42/2019



PORTARIA Nº 42, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência:

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 49, do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município,

CONSIDERANDO, os documentos apresentados pelo servidor contabilizando mais de 10 (dez) anos, contínuos ou não, no exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no serviço público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o apurado no Parecer Jurídico nº 07/2019, datado em 01/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ESTABILIDADE ECONÔMICA a servidora LUCIENE BRAGA DA SILVA , matrícula nº 742, conforme Sessão X, artigo 49 da Lei Municipal nº 001/1997.

Art. 2º: Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as medidas necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaquara, 01 de Outubro de 2019.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA

Prefeito Municipal

Praça Jardim dos Três Poderes, nº 69, Centro, Itaquara/BA, CEP: 45.340-000

CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: (073) 3543-2110 / E-mail: prefeituradeitaquara@gmail.com

PORTARIA Nº 43/2019



PORTARIA Nº 43, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência:

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado pela servidora **JUSCIVÂNIA SANTANA SILVA**, o qual requer remanejamento da função de auxiliar de serviços gerais por recomendações médicas;

CONSIDERANDO a pasta funcional da servidora supracitada, os relatórios médicos colacionados ao requerimento e o relatório médico exarado pelo Dr. Rafael Baleeiro, então médico do Município de Itaquara;

CONSIDERANDO o art. 30 da Lei nº 001/97 que diz que Readaptação é o cometimento ao servidor de novas atribuições compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, comprovada por serviço médico, garantida a remuneração do cargo que é titular;

RESOLVE:

Art. 1º: Acolher o requerimento administrativo da servidora **JUSCIVÂNIA SANTANA SILVA**, o qual solicitou o remanejamento da função de auxiliar de serviços gerais por recomendações médicas, no sentido de readaptar a servidora, conforme o art. 30 da Lei nº 001/97, proibindo a execução de tarefas que sejam incompatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, a qual foi verificada em inspeção médica, enquanto permanecer nesta condição.

Praça Jardim dos Três Poderes, nº 69, Centro, Itaquara/BA, CEP: 45.340-000

CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: (073) 3543-2110



Art. 2º: Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Itaquara/BA, 01 de Outubro de 2019.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA

Prefeito Municipal

Praça Jardim dos Três Poderes, nº 69, Centro, Itaquara/BA, CEP: 45.340-000

CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: (073) 3543-2110

<http://pmitaquaraba.imprensaoficial.org/>

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019)



ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – SRP

A Sra. Ana Rita Oliveira Costa, pregoeira, no uso de suas atribuições, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes do Pregão n.º 026/2019, em forma de Pregão Presencial para Registro de Preço, e tendo em vista, os preços e demais condições oferecidas por estas, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide adjudicar a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Itaquara conforme termo de referência, (ANEXO I) tendo como vencedores as empresas **J.C.M. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº10.665.791/0001-22, a empresa **J S ROSA E CIA LTDA**, CNPJ Nº 16.347.370/0001-03.

Itaquara-BA, 26 de Setembro de 2019.

Ana Rita Oliveira Costa
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaquara, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 118/2019, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2019, que tem como objeto o Registro de Preços visando a eventual aquisição de material de limpeza para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Itaquara conforme termo de referência, (ANEXO I) e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, e, ainda, com base nos Decretos Municipais de nºs 029/2017 e 030/2017, em favor da empresa **J S ROSA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.347.370/0001-03, vencedora do lote 01, do aludido pregão no valor global de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) e do lote 03, do aludido pregão, no valor global de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) e a empresa **J.C.M. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.665.791/0001-22 vencedora do lote 02, do aludido pregão, no valor global de R\$ R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) nos termos da Ata da sessão pública, lavrada no dia 15/08/2019, parte integrante e indissociável deste termo.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se, Cumpra-se e Lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Itaquara, Bahia, 26 de Setembro de 2019.

Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa
Prefeito Municipal

PARECER TÉCNICO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019)



PARECER

A PREGOEIRA, juntamente com a equipe de apoio, na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Federal 10.520/02, procedendo ao julgamento da Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, consubstanciando ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO 118/2019**, apresenta como vencedoras as empresas **J S ROSA E CIA LTDA**, CNPJ Nº 16.347.370/0001-03 para fornecimento do lote 01, pelo valor global de R\$ 38.000,00 (Trinta e um mil reais) e para fornecimento do lote 03, pelo valor global de R\$ 38.000,00 (Trinta e um mil reais) e a empresa **J.C.M. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 10.665.791/0001-22 para fornecimento do lote 02, pelo valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Itaquara-BA, 26 de Setembro de 2019.

Ana Rita Oliveira Costa
Pregoeira

Sueli dos Santos Bernardo
Membro

Felipe Almeida da Conceição
Membro